DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 101/2018, DE 05 NOVEMBRO DE 2018.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 28.843.0011.0002 – Amortização de Débitos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 46

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 211

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Mun. Assist. Prom. Saúde

Programação: 08.122.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 313

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 500

Valor: R$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programação: 28.846.011.0001 – Pag. Precatórios Regime Especial EC Nº 62/2009

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 048

Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2035 – Desp. Sob o Regime de Adiantamento Ens. Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 195

Valor: R$ 19.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de novembro de 2.018.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 102/2018, DE 05 NOVEMBRO DE 2018.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.658, de 31 de outubro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.658, de 31 de outubro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R$ 149.855,78 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 07 – Operação de Crédito

Ficha nº 562

Valor: R$ 149.855,78

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, proveniente de Operação de Crédito, no valor de R$ 149.855,78 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de novembro de 2.018.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP
Despacho do Prefeito em 05/11/2018
Processo de Licitação nº 083/2018 - Pregão Presencial nº 043/2018

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 083/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel sedan, fabricação e modelo a partir de 2018, na cor prata metálico, com recursos do Tesouro Municipal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, em favor da empresa: SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ. nº 54.847.926/0001-46, vencedora do certame, com o valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de novembro de 2018. -SILVIO CÉSAR SARTORELLO- Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Nono Termo Aditivo do Contrato n.º 030/2016; Processo n.º 022/2016 – Tomada de Preços nº 02/2016; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratado: CICERO FRANCISCO DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ (MF) nº 24.320.345/0001-90; Objeto: Constitui objeto deste termo a supressão dos serviços de plantio de cerca viva com arbustos de altura 50 a 100 cm, com 4 unid./m (item 9.3 da planilha orçamentário) com redução de recursos financeiros suprimido no valor de R$ 2.928,59 do Contrato nº 030/2016, conforme consta da Planilha orçamentária, em atendimento ao exigido pela Caixa Econômica Federal, cujo contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia visando término da pavimentação asfáltica e urbanização no Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, cuja execução será totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 0332752-11/2010 – Convenio SICONV Nº 740780; Valor total atualizado do contrato: R$ 203.314,58; Data da assinatura: 31/10/2018, Silvio César Sartorello – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.-